

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 427/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de abril de 2024.

Referente: Requerimento nº 074/2024
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 074/2024** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 651/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
885/2024

DATA / HORA
04/04/2024 08:43:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 651/2024 - SMS

Cajamar, 28 de março de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

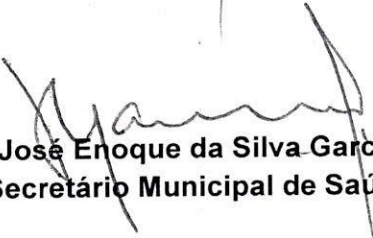
Assunto: Requerimento nº 074/2024 CMC – Memorando 0746/2024 – DLT/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria de Saúde conta com o serviço de call center, que confirma, remaneja e cancela (quando necessário) as consultas médicas. Porém, as Unidades de Saúde quando verifica a falta do profissional, liga para todos os municípios, remanejando a agenda para outra data.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

31 MAR 2024
1400



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 074 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis que estude junto às secretarias competentes seja estudada a viabilidade e posterior implantação de um sistema que possa informar os munícipes sobre o cancelamento de consultas médicas agendadas. Visando minimizar transtornos principalmente aos que enfrentam dificuldades significativas de locomoção, como os pacientes acamados, pessoas com deficiência ou aqueles que dependem do transporte coletivo.


.JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os munícipes frequentemente enfrentam grandes transtornos e gastos quando uma consulta médica marcada é cancelada, o que pode resultar em consequências prejudiciais para sua saúde, devido à dificuldade de locomoção e à dependência de terceiros para se deslocarem até a unidade de saúde.

A implementação de um sistema de aviso de cancelamento de consultas médicas beneficiaria diretamente esses cidadãos, permitindo-lhes reorganizar sua agenda, evitar deslocamentos desnecessários e economizar recursos financeiros, muitas vezes escassos. Além disso, tal medida contribuiria para a eficiência do serviço público de saúde, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e reduzindo o número de consultas não realizadas devido a cancelamentos não comunicados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/24
às 10 h 43

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
619/2024

DATA / HORA
12/03/2024 11:45:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12